



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 06 Centro – CEP: 68900-092– Macapá-AP

**ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS.**

Realizou-se no dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, a nonagésima reunião ordinária, ocorrida de forma presencial, no Auditório do Ministério Público, situado na Avenida: FAB, nº 64 – Centro – Macapá/AP. Dando início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos, contabilizando quórum necessário para realizar as pactuações em segunda chamada. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: **os Representantes do Poder Público Estadual (SEAS):** Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha, Becivaldo Cardoso Ferreira, Ana Alice Queiroz Pontes, Leonardo Silva de Freitas, Aline Lorena da Costa Dias, Maria do Socorro Vieira Pereira Pereira. **Os Representantes dos Municípios indicados pelo COEGEMAS/AP:** Deuzinete Matias dos Santos (Vitória do Jari), Maiara Caldas Chagas (Laranjal do Jari), Anésia Moraes Leite (Itaubal), Italina de Souza Carvalho (Porto Grande), Gracilene Aleixo Barros (Calçoene/AP), Andréia de Souza Costa (Representante do Município de Ferreira Gomes/AP, Ofício nº 032/2024- GAB/SEMAS/PMFG), Zulene dos S. de Oliveira (Pedra Branca). **A Representante do CEAS/AP na CIB/AP:** Clara Maria Silva dos Passos. **A Vice-Presidente do CEAS/AP:** Alexandra Roberta Brito da Silva Barros. **Contou ainda com o apoio técnico das/os servidoras/es:** Edson Leal, Andréia Leite, Jamaile Gurjão da Costa e demais técnicos das Secretarias Municipais e Estadual: Maiara Costa, Katia de Farias Figueiredo, Cláudia Camões Silva, Jackeline Brandão, Aldinéia Rodrigues Dias, Maria do Socorro Leite, Gilmara Passos, Cynara Furtado, Josinelma Valadares de Oliveira, Neuziane de L. Paraense, Valdenor L. de Almeida, Maria do Socorro Almeida, Tatiana Santos Costa, Palmira N. Bittencourt, Joelma Oliveira Nascimento, Diene Ferreira Flexa, Fernanda Marroque. O Coordenador da CIB/AP, Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes e declarou aberta a reunião. Passou-se a leitura da **Ata da octogésima nona reunião ordinária da CIB/AP**, após a leitura o Coordenador colocou o processo em votação, sendo aprovada. Passando a leitura das Resoluções publicadas pela CIB/AP: **RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CIB/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8073 de 03 de Janeiro de 2024:** Dispõe sobre a Pactuação do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP, para o Exercício 2024. **RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – CIB/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8073 de 03 de Janeiro de 2024:** Pactua o Relatório da Base Técnica Metodológica dos Indicadores para o Cofinanciamento Fundo a Fundo da Assistência Social do Estado Amapá 2024. **Passando a leitura dos documentos recebidos na CIB/AP: OFÍCIO Nº 019/2024 – SMADS - PMO:** Troca de titularidade da pasta da Assistência Social do Município Oiapoque/AP – **Dienny Kamille Lima de Almeida Coimbra** (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social). **OFÍCIO Nº 008/2024 – GAB/SEMAS/PMFG:** Troca de titularidade da pasta da



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 06 Centro – CEP: 68900-092– Macapá-AP

Assistência Social do Município Ferreira Gomes/AP – **Davickson Amoras da Cruz** (Secretário Municipal de Assistência). **OFÍCIO Nº 005/2024 – SEMASC/PMS:** Troca de Secretária – **Liliane Batista Sousa** (Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Dando prosseguimento passou-se à pactuação referente ao **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.0163/2024 GAB – SEAS:** Atualização de Representantes Estaduais da SEAS na composição da CIB/AP e **OFÍCIO Nº 005/2024 – COEGEMAS/AP:** Atualização do Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Amapá – COEGEMAS/AP, ficando registrado que o suplente do município de Macapá-AP, permanecerá o Município de Macapá, conforme informado pela presidente do COEGEMAS/AP, **Maiara Caldas Chagas**. O Coordenador da CIB/AP, colocou o processo em votação, sendo aprovado, emitindo a **Resolução nº 001/2024 – CIB/AP**. Passando ao informe referente ao **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0027/2024 – GAB/CEAS/AP:** Atualização de Representante do CEAS/AP na CIB/AP - Exercício 2024 - **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros** (Titular), **Clara Maria Silva dos Passos** (Suplente). **OFÍCIO Nº 310108.0076.2929.0011/2024 GAB – CEDPI:** Apresentação da Minuta do Cronograma de Realização das Conferências Municipais da Pessoa Idosa, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AP, apresentado por **Palmira das Neves Bittencourt** (Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa / CEDPI), informou que o ano de dois mil e vinte quatro será o ano das conferências municipais do direito da pessoa idosa, com prazo de conclusão na segunda quinzena do mês de agosto. Solicitou a colaboração de todos os gestores para execução das conferências, ressaltando que a data limite para realização da Conferência Estadual é o mês de novembro e no período de fevereiro a março do ano de dois mil e vinte e cinco ocorrerá a conferência nacional. Informa que no dia seis de março acontecerá reunião de alinhamento convocada através de ofício encaminhado a todos os gestores municipais e finalizou agradecendo. Dando prosseguimento passou-se ao **OFÍCIO Nº 310103.0077.3158.0031/2024 NPE/CPS – SIMS:** Apresentação do Cronograma de Acompanhamento Técnico a ser realizado no decorrer do ano de 2024 - **Maiara Costa** (Analista de Planejamento e Orçamento NPSE/CPS/SIMS), informou que será encaminhado ofício circular a todas as secretarias municipais de assistência social referente ao cronograma de acompanhamento dos serviços de média e alta complexidade, passando a discorrer sobre os períodos de realização. Informa que está previsto apoio técnico aos municípios em relação à família acolhedora, apoio técnico com relação ao trabalho social com família e apoio técnico do prontuário SUAS, tanto físico quanto eletrônico no que tange aos serviços que serão executados no âmbito da proteção média e da alta complexidade com previsão de realização para os dias 23 e 24 de abril do corrente ano. No período de 13 a 17 de maio serão elaboradas ações voltadas no âmbito do combate a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes através da rede abraça-me e no mês de junho ações contra o trabalho infantil. No mês de agosto ocorrerá o Apoio Técnico para os Cuidadores, Educadores Sociais e Mães Sociais, que acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto. O 2º Encontro Estadual das Medidas



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 06 Centro – CEP: 68900-092– Macapá-AP

Socioeducativas em Meio Aberto, previsto para os dias 19 e 20 de setembro. O apoio técnico aos municípios sobre o preenchimento do CENSO SUAS, ocorrerá no mês de outubro. E será realizado o Simpósio de boas práticas de enfrentamento ao Trabalho Infantil, previsto para os dias 13 e 14 de novembro, finalizou agradecendo. Em manifestação a secretária do município de Itaubal/AP, Anésia Moraes, informou que no ano de dois mil e vinte três, doze municípios assinaram o pacto de implantação da família acolhedora e na oportunidade o Governador do Estado, senhor Clécio Luís Vilhena Vieira, informou que teria recurso para a família acolhedora, porém até o momento não se teve devolutiva referente ao assunto, sendo necessário que o secretário de políticas realize as tratativas. Em resposta, **Maiara Costa** (Analista de Planejamento e Orçamento NPSE/CPS/SIMS), informou que o apoio técnico referente a família acolhedora acontecerá nos dias 26 e 27 de março, e que a secretária Aline Gurgel está realizando tratativas para que seja garantido o apoio técnico. Passando ao **OFÍCIO Nº 310103.0077.3023. 0059/2024 - CPS – SEAS: Calendário de Ações / Capacitações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - ProcadSUAS 2024**, apresentado por **Leonardo Silva de Freitas** (Coordenador Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil/SEAS), informou que o cronograma está dentro da reprogramação de saldos do PROCAD SUAS, aprovado pelo CEAS/AP através da Resolução nº 002/2024 - CEAS/AP, ressalta que o PROCAD trás um norte no sentido de qualificação do cadastro único para que as informações sejam usadas para implantação de políticas públicas eficazes e eficientes. O cronograma oportuniza ao município qualificação na base de todos os serviços que a população busca. O final do cronograma conta com encontro de boas práticas do PROCAD, previsto para ocorrer no mês de junho. Se colocou à disposição e finalizou agradecendo. Em manifestação a secretária do município de Itaubal/AP, Anésia Moraes, informou que o município de Itaubal receberá a auditoria da CGU referente ao CADÚNICO, e quando fatos assim acontecem surgem vários questionamentos, um deles é se o serviço está sendo executado da forma que deveria. Ressalta a importância de se fazer diferente no ano de dois mil e vinte quatro, e que enquanto gestora não recebeu orientação referente a continuidade que é muito importante para o usuário. Na oportunidade agradeceu a secretária Aline Gurgel por todo apoio para que a jornada do SUAS acontecesse e as técnicas da gestão estadual Gilmara Helena Passos e Josinelma Valadares de Oliveira, que estiveram palestrando no evento fortalecendo o SUAS. Em resposta ao questionamento realizado pela secretária do município de Itaubal/AP, Anésia Moraes, o Coordenador Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil/SEAS Leonardo Freitas, informou que durante o ano de dois mil e vinte três, foram executadas as capacitações referente ao sistema SIBEC e V7. Em relação às capacitações gerais que incluem a gestão assim que sair a resolução do IGD terá um calendário específico de capacitações relacionadas a gestão bem como execução de recursos, de atendimentos de sistemas específicos como SIGPBF, SICOM e todas que não compõem o CADÚNICO. Em manifestação Alexandra Brito, Vice Presidente do CEAS/AP, informa que o



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 06 Centro – CEP: 68900-092– Macapá-AP

IGD não foi aprovado até o momento, pois, é necessário readequação no projeto de reprogramação, o ideal é que todas as capacitações devam atender não somente operadores de CADÚNICO, mais toda rede de gestão incluindo o controle social e finalizou agradecendo. Dando prosseguimento, passou-se a O QUE OCORRER. Em manifestação Josinelma Valadares, informou que em relação a reprogramação do IGD SUAS, o recurso é reprogramado em virtude de saldos que ficaram na conta do exercício anterior, e que o demonstrativo sintético anual já foi preenchido pela gestão estadual e possivelmente já está na aba de aprovação do CEAS/AP, pois nele conta as ações de macro capacitações, orientações, apoio técnico que é necessário. A reprogramação foi encaminhada a CGSUAS/SEAS que encaminhará aos gestores, ressalta, que a decisão de uso desse recurso foi alinhado com a gestão estadual. Aproveitou o momento para informar que de acordo com a resolução nº 12/2023 - CIB/AP, referente o apoio técnico da gestão do SUAS que compreende Conselho, Plano e as leis de regulamentação da política de assistência social, foi cumprida em doze municípios, ficando pendentes os municípios de Santana, Mazagão, Porto Grande e Serra do Navio e precisa ser concluída não somente por conta da resolução nº 012/2023 - CIB/AP, bem como a portaria 113 referente ao acompanhamento técnico no que tange Conselho, Plano e Fundo. Solicitou aos gestores dos municípios citados que alinhem as datas para que seja realizado ainda em março. Agradeceu a secretária Anésia Moraes e a secretária de estado Aline Gurgel, pelo apoio junto a jornada do SUAS ocorrida no Município de Itaubal/AP, um momento gratificante, aproveitou para solicitar que ficasse registrado em ata a emissão da primeira portaria da então instituída nova SEAS, que saiu em nome das servidoras Josinelma Valadares de Oliveira e Gilmara Helena Oliveira dos Passos. Em manifestação a secretária do município de Itaubal/AP, Anésia Moraes, ressalta que consta na ata da 89ª Reunião Ordinária da CIB/AP, o pedido dos dados dos gerentes da SEAS, solicitando o envio a todos os gestores municipais. A presidente do COEGEMAS e secretária do município de Laranjal do Jari, cumprimentou a todos e ressalta que sua fala é uma forma de apelo ao CEAS/AP, informa que na 89ª Reunião Ordinária da CIB/AP, ocorreu a pactuação dos novos critérios para o cofinanciamento aos dezesseis municípios, que emitiu a resolução nº 014/2024- CIB/AP e solicitou que o conselho realize a análise da referida matéria e emita a resolução de aprovação, citou que consta em ata o posicionamento favorável a matéria, feito pela Vice - Presidente do CEAS/AP, Alexandra Brito e passou a discorrer sobre a fala registrada. Ressalta que o apelo é para que os municípios que trabalham diretamente com os usuários que estão na ponta tenham um cofinanciamento adequado, solicitando que o CEAS/AP dê celeridade ao processo. Na oportunidade solicitou ao secretário Hugo Paranhos, que analise a situação de Calçoene/AP, que desde o ano de dois mil e vinte um não recebe o cofinanciamento. A representante do CEAS/AP na CIB/AP, conselheira Clara Passos, informa que no dia vinte e sete de fevereiro a pauta referente aos novos critérios para o cofinanciamento será colocada para deliberação no CEAS/AP. Em manifestação a secretária do município de Itaubal/AP, Anésia



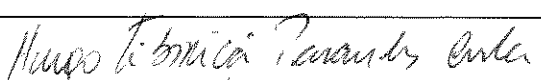
Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 06 Centro – CEP: 68900-092– Macapá-AP

Moraes, informa que dos dezesseis municípios apenas dois estão aptos a receber o cofinanciamento, ressalta que nenhum gestor municipal foi informado mediante ofício a situação da prestação de contas. Agradeceu aos técnicos do fundo em nome do senhor Becivaldo Cardoso, Socorro Pereira e Cláudia Barros, pelo olhar atento às prestações de contas sempre orientando quanto a necessidade de ajustes. Solicitou que a CCC, informe sobre a situação das análises de prestação de contas. Em manifestação, Maiara Caldas, presidente do COEGEMAS e secretária do município de Laranjal do Jari, ressalta que o município que não tiver com as prestações de contas aprovadas fica impossibilitado de receber o cofinanciamento do ano de dois mil e vinte quatro e solicitou celeridade ao processo. O coordenador da CIB/AP, Hugo Paranhos, informou que todos os municípios e o COEGEMAS/AP foram notificados e a rotatividade de secretários municipais dificulta a comunicação. A secretária do município de Porto Grande/AP, Italina Carvalho, informa que o município não foi notificado, o referido documento foi encaminhado ao e-mail pessoal da gestora anterior. Maiara Caldas, presidente do COEGEMAS/AP e secretária do município de Laranjal do Jari, ressalta a necessidade de todos os secretários municipais terem e-mail institucional, solicitando aos gestores presentes que criem e informem seus e-mails institucionais. Em manifestação, a técnica Josinelma Valadares (Analista de Planejamento e Orçamento - GRSUAS/CGSUAS/SEAS), informa que fique como sugestão que a própria gestão estadual só aceite e-mail institucional. Em manifestação a técnica do município de Pedra Branca/AP, agradeceu em nome da coordenadora da CPS/SEAS, Margleide Alfaia, aos técnicos da SEAS/AP, pelo suporte oferecido ao município na capacitação de elaboração da lei municipal de segurança alimentar, informou que o MP, fez a recomendação para que os municípios criem seus conselhos de segurança alimentar, e procurem o conselho estadual para devida execução com prazo até dia quatro de abril do corrente ano. Agradeceu aos técnicos Jair Reis, Aldineia Brazão e Helainne Cordeiro e a todos os técnicos que sempre estão disponíveis quando procurados. Dando prosseguimento passou as apresentações dos seguintes técnicos da SEAS/AP: Aldineia Rodrigues Silva (Assessora técnica nível II), Maria do Socorro do Carmo Leite (Assessor técnico nível II), Karla Samila Gomes Silva (Gerente de Núcleo de Proteção Social Especial) Joelma Oliveira (Assessora de programas Estaduais), Katia de Farias Figueiredo (Gerente de Núcleo de Proteção Social Básica). O coordenador da CIB/AP, Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a nonagésima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP. Eu, Cilete Barros dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Coordenador da CIB/AP e pelos demais presentes na reunião. Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.

Assinatura	Representação
	COORD. CIB

Pinheiro dos Santos, Agente de Portaria/CPS, **Joelma Oliveira Nascimento**, **Eralda Palmerim Costa**, **Edilson Duarte Pinheiro Júnior**, **Elielme de Cássia Nery Pereira**, **Josiane Pinheiro Santos** e **Raimunda Isabel Viana**, ambos Assistente Social- Assessoria de Gestão de Programa Socioassistencial Estadual- PRVM, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Distrito de São Joaquim do Pacuí - AP**, no dia **09 de março de 2024**, com o objetivo de participar de uma ação do Programa Amapá Sem Fome, em continuidade a ação ocorrida no dia 13/01/2024, distribuição de kits de alimentos do Programa Amapá Sem Fome.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 48621

PORTARIA Nº 053/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício Nº 310103.0077.3615.0028/2024 CPBF/CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0023/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador Estadual dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família- SEAS, **Maria Augusta de Souza Lopes**, Analista de Planejamento e Orçamento- SEAS, **Mechelle da Costa Luzo**, Gerente do Núcleo de Estudos/Condicionalidade Educação- SEED, **Maria Balbina Claudino Picanço**, Responsável Técnico do PBF na Saúde- SESA e **Tatiane Gemaque Resende**, Analista de Planejamento e Orçamento- SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Brasília-DF**, com o objetivo de participar do Seminário Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF), como referência Estadual da Vigilância Socioassistencial SEAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 48834

PORTARIA Nº 054/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido

no **OFÍCIO nº 310109.0076.2942.0048/2024 GAB - CONDEAP e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0024/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: **João Batista de Jesus Pereira**, Coselheiro Tutelar- CONDEAP, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio -AP**, no período de **19 a 22 de fevereiro 2024**, com o objetivo de participar dos Fóruns municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 48840

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Pactuação da Atualização dos Membros da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP, para o exercício 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP, considerando a 90ª Reunião Ordinária da CIB/AP, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, dando cumprimento as suas atribuições definidas em seu regimento interno e;

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/1993 e alterada na Lei nº: 12435/2011 e;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.0163/2024 GAB - SEAS**, que encaminha a Atualização de Representantes Estaduais da SEAS na composição da CIB/AP, e **Ofício nº 005/2024 - COEGEMAS/AP**, referente a Atualização dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Amapá,- **COEGEMAS/AP** na composição da CIB/AP, para o exercício 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a Composição da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP, para o exercício 2024, como forma de viabilizar a implantação da Política de Assistência Social no Estado do Amapá - AP, dentro do sistema descentralizado e participativo, composta por representantes do Estado e dos Municípios;

Art. 2º - Pactuar os membros da CIB/AP, como representantes do Órgão Gestor Estadual, indicados pela

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS:

TITULAR	SUPLENTE
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha	Leonardo Silva de Freitas
Aline Paranhos Varonil Gurgel	Aline Lorena da Costa Dias
Rarison Richar Santiago Pinto	Maisa Ferreira e Ferreira
Ester de Jesus Lima	Daniris Pantoja da Silva
Becivaldo Cardoso Ferreira	Maria do Socorro do Carmo Leite
Ana Alice Queiroz Pontes	Elmar Pereira da Silva

Art.3º - Pactuar os seguintes representantes dos Gestores Municipais da CIB/AP, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/AP:

MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I

TITULAR	SUPLENTE
Cutias	Calçoene
Vitória do Jari	Pracuúba

MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE II

TITULAR	SUPLENTE
Laranjal do Jari	Oiapoque

MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE

TITULAR	SUPLENTE
Itaubal	Ferreira Gomes

MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE

TITULAR	SUPLENTE
Santana	Porto Grande

MUNICÍPIO DA CAPITAL DO ESTADO

TITULAR	SUPLENTE
Macapá	Macapá
João Henrique Rodrigues Pimentel	Mayla Kaline Matos Carvalho

Art. 4º - O Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá - CIB/AP, será a sr. **Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha** - Secretário Adjunto de Gestão - SAGE / SEAS;

Art. 5º - Os representantes da CIB/AP que renunciar ou não comparecer a 03 (três), reuniões consecutivas ou a 05 (cinco), intercaladas no ano, sem justificativa formal, será substituído por novo representante indicado por seu respectivo, considerando o mesmo porte;

Art. 6º - Os membros titulares que não puderem comparecer às reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP, deverão comunicar ao respectivo suplente, bem como, a secretaria executiva da CIB/AP, para convocação do suplente, com o prazo anterior de no mínimo 05 (cinco) dias úteis;

Art. 7º - O quórum mínimo exigido para a realização de reunião ordinária, pactuações e negociações do plenário

é metade dos membros, assegurada a presença de no mínimo 03 (três), membros representantes de cada esfera;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024
HUGO TIBIRIÇÁ PARANHOS CUNHA
Coordenador da CIB/AP

MAIARA CALDAS CHAGAS
Presidente do COEGEMAS/AP

Protocolo 48808

ATO DE DECISÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre alterações, sem redução de texto, em itens específicos do Edital de Convocação Processo Eleitoral Sociedade Civil, biênio 2024-2026.

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, para representação da Sociedade Civil, biênio 2024-2026 para compor o Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá, com fulcro na *Resolução Ad Referendum* nº 002/2024 - CEAS/AP, no uso de suas competências estipuladas no item 3, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024-CEAS/AP e

CONSIDERANDO as justificativas do OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0080/2024 GAB - CEAS, de 05 de março de 2024, de lavra da Secretaria Executiva do CEAS, em que se expõe a necessidade de modificações incidentais no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que as modificações reclamadas não acarretam prejudicialidade ou supressão de direitos já adquiridos aos que eventualmente acudiram ao chamado até a presente data, pelo contrário, preserva-lhes a condição, ampliando aos demais interessados a oportunidade de contribuir para um processo eleitoral mais acessível, cujo efeito será, sem dúvida, a melhoria do CEAS e do controle social mais democrático, plural e participativo.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar as seguintes modificações no Edital de Convocação Nº 001/2024-CEAS/AP:

I - item 4.1.1, IV, “d”, ONDE SE LÊ:

“IV - Fóruns de usuários:

(...)

d) cópias da Carta de Princípio e Regimento Interno”

LEIA-SE:

4.1.1, “IV - Fóruns de usuários:

(...)

d) cópias da Carta de Princípio e/ou Regimento Interno”.

II - item 4.1.3, “I”, ONDE SE LÊ:

i) em se tratando de Fóruns Estaduais de trabalhadores serão exigidos apenas os seguintes documentos: Regimento Interno, Relatório de Atividades dos anos de 2022 e 2023, Plano de Trabalho - exercício de 2024 e ata de eleição da atual coordenação.